



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.891

João Pessoa - Domingo, 31 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 29.643 de 29 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3184/2008.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.244.5177-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	4490.51	90	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos de doação da Fundação Bradesco, creditados na conta nº 133.440-9, do Banco Bradesco.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 29.644 de 29 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3175/2008.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	00	15.000,00
23.695.5012-1603- IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	3350.39	00	10.000,00
	3390.14	00	10.000,00
	3390.39	00	5.000,00
23.695.5012-1713- APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO NATURAL	3390.35	00	10.000,00
23.695.5012-4333- APOIO À INFRA-ESTRUTURA PARA O TURISMO	3390.39	00	50.000,00
23.695.5012-4334- FOMENTO À ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	3390.39	00	65.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>165.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	00	3.000,00
	3390.39	00	4.000,00

23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.93	00	2.000,00
23.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	6.000,00
23.128.5012-4332- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO	3350.39	00	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>165.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 29.645 de 29 de agosto de 2008

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.485, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3144/2008.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 164.660,00** (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
15.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.15	70	50.000,00
	3390.30	70	69.660,00
06.182.5181-4391- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	3390.39	70	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>164.660,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

15.000- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
15.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	34.370,00
	3390.39	70	28.290,00
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	52.000,00
	3390.47	70	5.000,00
06.182.5181-4391- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	3390.30	70	45.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>164.660,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de agosto de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO  
Secretário de Estado das Finanças

# Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA Nº 268/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.016.491-9/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RICARDO ROCHA RODRIGUES**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.107-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 269/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.016.437-4/SEAD,

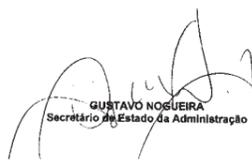
**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEFA ANDRADE DE SOUSA LACERDA**, do cargo de Médico, matrícula n.º 149.223-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 270/GS/SEAD

João Pessoa, 26 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.016.521-4/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAYNARA DE SOUSA MACEDO FERREIRA**, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 161.641-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.



GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 312/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **INDEFERIU** os Processos de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.000.336-2	IRAN MAMEDE CHIANCA	517.296-9	2206/2008
08.000.337-1	WELLINGTON DE LIMA BATISTA	516.683-7	2207/2008
08.001.278-7	JARLON CABRAL FAGUNDES	516.504-1	2208/2008
08.001.324-4	GLECIENE DA COSTA BATISTA	522.430-6	2209/2008
08.001.412-7	JOSÉ NABOR BARBOSA	511.860-3	2210/2008
08.002.028-3	FABIO GAMA SOUZA DA SILVA	521.518-8	2212/2008
08.003.924-3	WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO	516.944-5	2213/2008
08.014.600-7	ANTONIO ALFREDO DE MELO GUIMARÃES	071.499-2	2308/2008
08.014.949-9	ADAURY GUEDES DA SILVA	073.312-1	2309/2008
08.014.805-1	NORMANDO PEREIRA DE MELO	091.583-1	2310/2008
08.014.945-6	MAURICIO MELO DA COSTA	073.343-1	2317/2008
08.014.757-7	MARIA DO ROSÁRIO RAMOS	091.748-6	2318/2008
08.014.480-2	TANIA CLEUB NEVES BATISTA	089.027-8	2319/2008
08.014.599-0	FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	075.709-8	2320/2008
08.015.068-3	MARILANE DA SILVA BATISTA	073.485-3	2333/2008
08.015.285-6	MARIA JOSÉ SALES DA COSTA	126.755-8	2334/2008
08.015.259-7	MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ	149.976-9	2335/2008
08.015.260-1	EDNA DE ALMEIDA GOMES	081.370-2	2336/2008
08.015.210-4	MARIA SOLANGE ALVES PORTO GUEDES	073.990-1	2337/2008
08.015.190-6	JURIVAL DE SOUZA COSTA	084.032-7	2338/2008
08.015.066-7	GARLENIA BATISTA DA SILVA	148.776-1	2339/2008
08.015.115-9	RIVALCI DOS SANTOS LIMA	089.480-0	2340/2008
08.015.067-5	JOCELANE AMÉRICO BATISTA	149.270-5	2341/2008
08.015.064-1	GERALDO ELIAS FERNANDES	148.813-9	2342/2008
08.015.065-9	ROSILENE FILGUEIRAS DA SILVA	150.768-1	2343/2008
08.015.061-6	ZULEIDA CAVALCANTI BARBOSA	058.791-5	2344/2008
08.015.062-4	MARIA DE ALMEIDA LEITE	039.420-3	2345/2008
08.015.063-2	ROSANE MARQUES DE LIMA	069.469-0	2346/2008
08.015.085-3	JOSINALDO SALES MATIAS	114.910-5	2347/2008
08.015.070-5	MARIA JOSÉ BARBOSA	150.172-1	2348/2008
08.015.069-1	ELANE BARBOSA DE OLIVEIRA	088.688-2	2349/2008

RESENHA Nº 317/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14.08.08

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA GESTANTE**:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	143.063-7	SANDRA FERNANDES PAIVA*	180	DE 13.05.08 à 08.11.08
SEIE	155.764-5	MARCELA GABINO DE ARAUJO TARGINO	180	DE 06.06.08 à 02.12.08
SEDS	156.091-3	ROBERTA GOUVEIA N. DE MIRANDA	180	DE 22.06.08 à 18.12.08
SEDS	156.269-0	ANA PALOMA SOUSA DE LUCENA	180	DE 07.05.08 à 02.11.08
SEIE	157.272-5	OLYVIA PRISCILA C. DE OLIVEIRA	180	DE 19.06.08 à 15.12.08
SEEC	159.769-8	KARLA JANAINA COSTA CRUZ	180	DE 26.05.08 à 21.11.08
SES	160.216-1	AMIRA ROSE COSTA MEDEIROS	180	DE 19.05.08 à 14.11.08
SEEC	681.693-2	MARILENE RODRIGUES	180	DE 24.03.08 à 19.09.08
SEEC	683.155-9	MARIA VANUZIA FERREIRA	180	DE 30.05.08 à 25.11.08
SEEC	694.468-0	JUDITH MARIA DA COSTA AZEVEDO	180	DE 10.06.08 à 06.12.08
SEEC	695.291-7	ELIANE CRISTINA MARANHÃO GOMES	180	DE 03.05.08 à 29.10.08
SEDH	900.454-8	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	60	DE 08.05.08 à 06.07.08
SES	997.430-0	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	180	DE 27.04.08 à 23.10.08
SEEC	671.175-8	KALINA LIGIA C. LEAL BELARMINO	180	DE 21.05.08 à 16.11.08
SEEC	672.091-9	GENILDA GOMES DA SILVA	180	DE 13.05.08 à 08.11.08
SEEC	679.405-0	CRISTINA GOMES DOS SANTOS	180	DE 06.05.08 à 21.11.08
SEEC	688.216-1	MARIA MAGNA CARNEIRO DE ARAUJO	180	DE 15.04.08 à 11.10.08
SEEC	688.746-5	NOEMA SUELY DE SOUZA CRUZ	180	DE 05.05.08 à 31.10.08

PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.08.08  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 335/2008

EXPEDIENTE DO DIA 07/08/2008

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL**:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	08.010.602-1	84.506-0	ARTEDIA DERLAN DANTAS DE OLIVEIRA	090	DE 23.04.1994 à 23.04.1999
SEEC	08.050.879-1	146.483-3	EFIGENIA BATISTA GONÇALVES	270	DE 03.10.1980 à 06.08.2001
SEDH	08.013.423-8	134.558-3	ELIZEUDA MONTEIRO DE ANDRADE	090	DE 30.09.1998 à 30.09.2003
SEEC	08.013.948-5	78.145-2	INDIO DO PARAIBA QUEIROGA VILAR	090	DE 21.05.1997 à 21.05.2002
SES	08.013.249-9	89.251-3	JOSELITA PINTO RAMALHO PEREIRA	070	DE 01.04.1995 à 01.04.2000
SEEC	08.013.255-3	80.284-1	JOSUE MANOEL DE SOUSA	180	DE 01.06.1992 à 01.06.2002
PGE	08.013.945-1	134.159-6	LUCIA PEREIRA DA SILVA	090	DE 09.08.1998 à 09.08.2003
SEEC	08.013.138-7	128.524-6	LUZIA TAVARES DE MELO	090	DE 27.02.1998 à 27.02.2003
SEEC	08.013.450-5	85.517-1	MARIA ALCANTARA BEZERRA DE SOUSA	090	DE 01.10.1985 à 01.10.2000
SEEC	08.050.969-0	67.233-5	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	090	DE 02.07.1998 à 02.07.2003
SEEC	08.012.819-6	100.736-0	MARIA DO SOCORRO ESTEVAM LEITE	090	DE 18.10.1998 à 18.10.2003
SEEC	08.007.909-1	141.634-1	MARIA ELZENIRA BRAGA ROLIM LOPES	180	DE 01.08.1988 à 09.12.1999
SEEC	08.013.078-0	142.498-0	MARIA GORETE DE MORAIS	270	DE 01.02.1984 à 07.02.1999
SEEC	08.012.658-8	142.812-8	MARIA JOSÉ DE ARAUJO VICENTE	270	DE 01.08.1987 à 09.08.2003
SES	08.014.007-6	150.294-8	MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES	090	DE 01.06.1998 à 01.06.2003
SES	08.013.456-4	150.300-6	MARIA MARGARETE DE ARAUJO	270	DE 14.05.1986 à 14.05.2001
SEEC	08.013.102-6	131.197-2	ONEIDE ALMEIDA DA SILVA	090	DE 28.03.1998 à 28.03.2003
SEEC	08.013.108-5	88.808-7	RAIMUNDA DE LOURDES CHAVES RAMOS	090	DE 01.02.1995 à 01.02.2000
SEEC	08.013.794-6	66.863-0	SALVELINA ALVES DA SILVA	180	DE 09.06.1993 à 09.06.2003
SEIE	08.013.999-0	127.757-0	WILLIAMS SOARES DE MORAIS	090	DE 29.04.1998 à 29.04.2003

RESENHA Nº 356/2008

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar as conversões das Licenças Especiais em **Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	DESABERBAÇÃO	LICENÇAS
SEAD	99.896-6	LUCIA MARIA DIAS	08.015.714-9	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 04.12.92 à 04.12.97 = 160
SEEC	127.034-6	MARCELO CORREIOS DA SILVA	08.014.929-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 31.01.97 à 31.01.97 = 360
SEEC	89.660-8	TERESINHA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES	08.051.053-1	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 01.10.85 à 01.10.95 = 240
SEDAP	133.331-3	VICENTE DE PAULA H. DE ARAUJO	08.051.082-5	CONV. LIC. ESPECIAL	---	---	De 19.09.88 à 19.09.98 = 360

RESENHA Nº 357/2008

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve desaverbar o **Tempo de Serviço** do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO
SEEC	MARIA DAS NEVES SALES PEREIRA	84.537-0	08.015.404-2	PREFEITURA MUNIC. DE CABEDELO/PB	DE 10.04.81 A 31.03.84 1.462

RESENHA Nº 359/2008

EXPEDIENTE DO DIA 14/08/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da **GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	08.015.353-4	131.098-4	FRANCISCA SILVA DE LIMA	1.475	---	---	---
SEDS	07.017.193-9	153.615-0	FLAVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE	---	---	307	---
SEEC	08.014.173-1	131.561-7	FRANCISCA MARIA DA SILVA BARROS	---	---	182	---
SER	08.015.010-1	70.452-1	FLAMARION TAVARES LEITE	2.372	---	---	---
SEEC	08.015.196-5	136.977-6	HELENA INACIO DA SILVA	---	---	---	3.503
SES	08.015.269-4	149.210-1	JOSÉ SERAFIM PEREIRA	1.219	---	---	---
SEEC	08.015.182-5	144.813-7	JOSÉ RIVALDO MACHADO LEITE	795	---	---	3.002
SEDH	08.060.059-0	94.452-1	JOSÉ DIAS DE ARAUJO	2.113	---	---	---
SEEC	08.013.662-1	143.745-3	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	---	---	2.447	---
SEEC	08.050.372-2	134.704-7	JOEL AZEVEDO GUIMARÃES	2.102	---	---	---
SEEC	08.013.543-9	142.337-1	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DANTAS	---	---	212	---
SEEC	08.050.895-2	130.099-7	MARIA JOSÉ DE LIMA PEREIRA	1.131	---	---	---
SEEC	08.013.979-5	132.706-2	PAULO ROBERTO BEZERRA	---	---	153	---
SEEC	08.015.183-3	144.787-4	ROBSON BARBOSA DE SOUZA	---	---	---	2.976
SEDS	08.009.581-0	135.606-2	RUBENITA DA NOBREGA R. DE AZEVEDO	1.096	---	---	---
SES	08.015.450-6	150.962-4	TERESA AMÉLIA DA SILVA SANTOS	2.735	---	---	---
SEDS	08.013.443-2	135.715-8	WAGNER BARROS TORQUATO	622	---	---	---
SEEC	08.014.767-4	124.884-7	ZILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	---	---	---	759

RESENHA Nº 361/2008

EXPEDIENTE DO DIA: 14/08/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria Nº 2374/GS/SA, Art. 1º, inciso II de 18.07.1988, e tendo em vista Parecer da Assessoria desta Diretoria, despachou os Processos de **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.002.563-3	ANTONIO JEFFERSON DOS PASSOS LIMA	158.808-7	1268/ADEREH	INDEFERIDO
07.026.347-7	CARLOS AUGUSTO LANG	157.699-2	1269/ADEREH	INDEFERIDO
07.027.964-1	CESAR DA CRUZ NOGUEIRA	158.515-1	1270/ADEREH	INDEFERIDO
07.029.732-1	ELKSANDRO DE SOUZA MUNIZ	158.911-3	1271/ADEREH	INDEFERIDO
07.030.732-6	ENEIDE CUNHA DA SILVA	158.822-2	1272/ADEREH	INDEFERIDO
08.002.053-4	ERILBERTO ANTONIO MACIEL SILVA	157.313-6	1273/ADEREH	INDEFERIDO
08.006.996-7	ESMAIL ALVES PEREIRA	158.556-8	1274/ADEREH	INDEFERIDO
07.027.129-1	FRANCISCO TOMAZ NETO	157.025-1	1275/ADEREH	

Resolve:

**Art. 1º** - Conferir certificado de inscrição N.º 017/2008 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 06 (seis) meses, ao **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DOM VITAL**, CNPJ – 35.490.705/0001-19, situado no município de Catolé do Rocha - PB, através do processo N.º 023/2008.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução N.º 014/2008 de 19 de Agosto de 2008.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Ordinária**, realizada em 19/08/2008, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

**Art. 1º** - Conferir certificado de inscrição N.º 018/2008 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS**, CNPJ – 11.986.205/0001-04, situada no município de Patos - PB, através do processo N.º 016/2008.

**Art. 2º** - Conferir certificado de inscrição N.º 019/2008 no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a **CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA**, CNPJ – 02.517.619/0001-01, situada no município de João Pessoa - PB, através do processo N.º 022/2008.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução N.º 015/2008 de 19 de Agosto de 2008.**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em **Reunião Ordinária**, realizada em 19/08/2008, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar **Plano Estadual de Capacitação para Gestores Municipais, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social**, do Governo do Estado da Paraíba, enviado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, considerando programação mínima estabelecida para o **exercício de 2008**, em observância ao Pacto de Aprimoramento da Gestão para o biênio 2006/2008.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS**  
 Presidente do CEAS/PB

## Saúde

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**Resolução n.º 439 João Pessoa, 05 de maio de 2008**

O **Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual**, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o parecer favorável do Núcleo de Odontologia da gerência Executiva de Atenção Básica - SES/PB;
- Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas;
- Considerando a decisão da Plenária desta Comissão Bipartite reunida em sua 152ª Reunião Ordinária no dia 28 de abril de 2008.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto para implantação do Laboratório de Prótese Dentária para o Município de Ouro Velho

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Geraldo de Almeida Cunha Filho**  
 Presidente da CIB-E/PB

### COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

**Resolução CIB/PB Nº 470 / 2008 João Pessoa, 25 de agosto de 2008**

O **Presidente da Comissão Intergestora Bipartite**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e comum acordo com a Presidente do Conselho Estadual de Secretários Municipais e,

- Considerando a Portaria MS/SVS nº 1, de 17 de janeiro de 2005 e dando cumprimento ao seu Artigo 9º quanto ao relatório anual de monitoramento e avaliação do desempenho dos Núcleos de Vigilância Hospitalar

RESOLVE:

**Art 1º** - Aprovar o relatório consolidado das ações de Vigilância dos Núcleos de Vigilância Hospitalar dos quatro Hospitais integrantes da Rede Nacional de Hospitais de Referência do Estado da Paraíba (Hospital Universitário Lauro Wanderlei, Hospital Universitário Alcides Carneiro, Hospital Clementino Fraga e Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande), referente ao ano de 2007.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

  
**Geraldo de Almeida Cunha Filho**  
 Presidente da Comissão

## Educação e Cultura

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/804/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a professora **WALESKA SILVEIRA LIRA**, matrícula n.º. **1.21178-1**, lotada no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA, do Cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, do Curso de Administração, a partir de 01 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/805/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Nomear**, a professora **ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS**, matrícula n.º. **6.23729-1**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do Curso de Ciências Contábeis, por um período de dois anos, a contar de 01 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 07 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/806/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Nomear**, o professor **CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNIO PINHEIRO**, matrícula n.º. **1.21138-2**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, símbolo **NDC-3**, do Curso de Ciências Contábeis, por um período de dois anos, a contar de 01 de agosto de 2008 a 01 de agosto de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Campina Grande, 07 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/807/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, a professora **ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS**, matrícula n.º. **6.23729-1**, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do Cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO**, do Curso de Ciências Contábeis, a partir de 31 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/808/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, o professor **CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNIO PINHEIRO**, matrícula n.º. **1.21138-2**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, do Cargo de **COORDENADOR DE CURSO**, do Curso de Ciências Contábeis, a partir de 31 de julho de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 07 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/809/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Designar**, a aluna **ELISÂNGELA DA SILVA RODRIGUES**, para compor a **Comissão Institucional de Avaliação da UEPB**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 08 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/810/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Designar**, o aluno **THIAGO D'ANGELO RIBEIRO ALMEIDA**, para compor a **Comissão Institucional de Avaliação da UEPB**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 08 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/811/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** a seguinte professora à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.889/2008	1.20470-0	Valéria Veras Ribeiro	Mestre C-DE	Doutor A-DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 08 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/813/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
04.671/2008	1.00848-0	Edvaldo Gonçalves de Oliveira	AIII-05/T40	BI-05/T40
04.332/2008	1.00866-8	Francisco de Assis Silva	AIII-06/T40	BI-06/T40

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 08 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/814/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo 05.053/2008,

RESOLVE:

**Colocar à disposição** do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, de acordo com o OFÍCIO N.º 224/2008 - PTRE/SGP/COPES/SINAP, o servidor **FLAVIANO GONÇALVES COUTINHO**, lotado na BIBLIOTECA CENTRAL da UEPB, com ônus para o órgão de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 13 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/818/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º.04.775/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, **MARCOS ANTONIO JERÔNIMO COSTA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR DOUTOR A T-40**, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 15 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/821/2008**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **art. 46, inciso III, do Estatuto da Instituição**, e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades que cercaram a nomeação do servidor **Osman Almeida Ferreira**, que resultaram na anulação do ato.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o **art. 131 da Lei Complementar n.º 58/03**,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar à Comissão de Sindicância da UEPB, em caráter de urgência, a imediata instauração de procedimento sindicante para, no prazo máximo de trinta dias, apurar as responsabilidades, no fato descrito.

Art. 2º - Esta portaria, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/822/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a professora ANA RAQUEL PEREIRA DE ATAÍDE, matrícula nº. 1.22958-3, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do Cargo de COORDENADOR DE CURSO, do Curso de Licenciatura em Física, a partir de 14 de agosto de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/826/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.05.514/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, GUTEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, símbolo NAA-3, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, a partir de 01 de julho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/827/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.05.514/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, MIRAÍDES GUEDES RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, símbolo NAA-4, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, a partir de 01 de julho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/828/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** o seguinte professor à classificação docente indicada:

PROCESSO	MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
05.109/2008	3.21045-6	Robson Pontes de Freitas Albuquerque	Graduado (Esp) D DE	Mestre A DE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 20 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/829/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.04.797/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, EDUARDO MANOEL DE BRITO, para exercer o cargo de PROFESSOR DOUTOR A T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 21 de agosto de 2008.

**PORTARIA/UEPB/GR/830/2008**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº.04.966/2008,

RESOLVE:

**Nomear**, EUNICE FERREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR MESTRE A T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Campina Grande, 21 de agosto de 2008.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

A partir de agosto de 2008, o horário comercial de A União,  
às sextas-feiras, será das 07:00h às 13:00h.

A Superintendência